



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2004

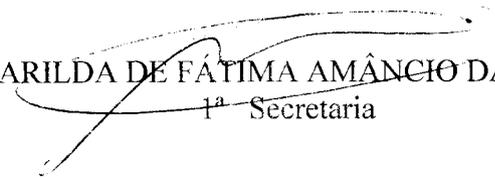
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2004, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-1447/026/04, publicado no DOE de 31/07/2007.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 08 de maio de 2008.

  
JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA  
Presidente

  
MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria